



Lei nº. 629, de 27 de março de 1968

ABRE CREDITO ESPECIAL DE N\$ 859,19

Eu, JACOB MARAN, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAÇO saber que a Comissão Permanente - Ad - Referendum da câmara municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, o credito especial de N\$ 859,19 (oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros novos e dezenove centavos), pagáveis a firma Malves S/A, Com. Ind. De Maquinas, referente ao saldo devedor pela aquisição de uma motoniveladora, no exercício de 1963, pelo Prefeito Hercy B. Oliveira.

Art. 2º - As despesas correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e será onerada a seguinte verba:

DESpesas EXTRAORÇAMENTARIA
SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

Despesas de capital

Investimentos

Equipamentos e Instalações

P/ pagamento a firma Malves S/A, N\$ 59,19

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira , 27 de março de 1968
JACOB MARAN – Prefeito

Certifico que foi publicada nesta data a seguinte Lei.
27/03/68 Secretaria da Prefeitura.